



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 868/2023 - GAB

Lapa, 15 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3053/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 13:15
Legislativo - PLO 99/2023

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 99/2023, que acrescenta o Programa 0083 e a Ação 2490 na Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 99/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao jurídico para providências.
15/12/2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
15/12/2023 11:56:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2023 11:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p657-69041b2be>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 15/12/2023 11:56





PROJETO DE LEI Nº 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Acrescenta o Programa 0083 e a Ação 2490, na Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o Programa 0083 - Manutenção da Tarifa Pública do Transporte Coletivo. e a Ação 2490 – Subsidiar a Tarifa do Transporte Coletivo, na Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 15 de dezembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2023 11:56 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p657e59041b2be>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 15/12/2023 11:56





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta o Programa 0083 - Manutenção Da Tarifa Pública do Transporte Coletivo, e a Ação 2490 – Subsidiar a Tarifa do Transporte Coletivo, da Lei nº 4114/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, devido a sanção da Lei 4155, de 13/11/2023, que dispõe sobre a concessão de subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2023 11:56 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p667c69041b2be>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 15/12/2023 11:56

